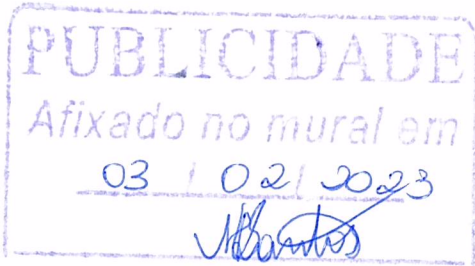


**PORTARIA Nº. 011/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**



**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pelos empregados Públicos da Base Descentralizada de Oliveira do CIS-URG OESTE, quanto à denúncia realizada ao Secretário Executivo, quanto aos fatos narrados no Ofício Circular n.º 001/2023 pelo Farmacêutico do CIS-URG OESTE, quanto à falta dos medicamentos controlados na Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico da Base Descentralizada de Oliveira do CIS-URG OESTE.

Considerando os fatos mencionados no Ofício 014/2023, datado de 03 de Fevereiro de 2023, enviado pelo Secretário Executivo do CIS-URG OESTE ao Presidente do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de inobservância de dever funcional, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

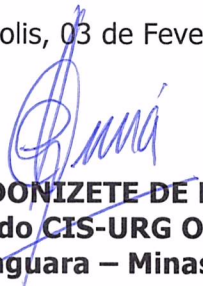
**Art. 1º** - Ficam designados, a Srta. Cintya Oliveira Gontijo, ocupante da vaga de empregada pública Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, o Sr. André Carlos Augusto dos Santos ocupante da vaga de emprego público de Auxiliar Administrativo e o Sra. Thamara Lesse Ferreira Teles, ocupante da vaga de empregada pública Coordenadora de Regulação para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração de fatos ocorridos, praticados pelos empregados Públicos da Base Descentralizada de Oliveira do CIS-URG OESTE, quanto à denúncia realizada ao Secretário Executivo, quanto aos fatos narrados no Ofício Circular n.º 001/2023 pelo Farmacêutico do CIS-URG OESTE, quanto à falta dos medicamentos controlados na Unidade de Suporte Avançado-USA e Unidade de Suporte Básico da Base Descentralizada de Oliveira do CIS-URG OESTE.

**Art. 2º** -A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de Fevereiro de 2023.



**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
Presidente do CIS-URG OESTE  
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)